

## CALENDARIZAÇÃO PARA O ANO LETIVO 2016/2017

### Tramitação do Processo – Mestrados

#### ÉPOCA NORMAL

- Mestrado em Música – Interpretação Artística
- Mestrado em Composição e Teoria Musical

| ÉPOCA NORMAL   | Prazos                              | Observações  |
|--|-------------------------------------|--|
| Entrega do trabalho final  | Até 31 de maio de 2017 <sup>1</sup> |  |
| Coordenador propõe júri, após consulta do Orientador   | Até 7 de junho de 2017              |  |
| Reunião CTC  | A 7 de junho de 2017                |  |
| CTC convida o arguente e envia trabalho final  | A 8 de junho de 2017                |  |
| O Coordenador de Mestrado comunica a aceitação do trabalho ao CTC, após consulta do presidente do júri | Até 16 de junho de 2017             | - Dia 15 de junho é feriado<br>- E sugere, ou não, uma reformulação do trabalho  |
| <b>SEM reformulação do trabalho</b>  |                                     |  |
| Realização da prova pública  | Até 30 de julho de 2017             | Entre a comunicação da data da prova ao CTC e a sua realização, o CTC tem de ter, pelo menos, 2 dias úteis para a publicitar |
| <b>COM reformulação do trabalho</b>  |                                     |  |
| Candidato entrega reformulação do trabalho   | Até 23 de julho de 2017             | A não entrega implica reprovação   |
| Realização da prova pública  | Até 30 de julho de 2017             |  |

<sup>1</sup> Excecionalmente no presente ano letivo, os estudantes do MIA e MCTM terão a possibilidade de entregar o trabalho final de Mestrado até 20 de junho de 2017 (época normal). O prazo de entrega na época especial é 2 de outubro de 2017.

Mais se informa que os trâmites referidos no artigo 9º, nº 3 e nº 8 serão adaptados à data de entrega de 20 de junho de 2017.

- Mestrado em Ensino da Música

| ÉPOCA NORMAL   | Prazos                  | Observações  |
|--|-------------------------|--|
| Entrega do trabalho final  | Até 30 de junho de 2017 |  |
| Coordenador propõe júri, após consulta do Orientador   | Até 30 de junho de 2017 |  |
| Reunião CTC  | A 5 de julho de 2017    |  |
| CTC convida o arguente e envia trabalho final  | A 6 de julho de 2017    |  |
| O Coordenador de Mestrado comunica a aceitação do trabalho ao CTC, após consulta do presidente do júri | Até 13 de julho de 2017 | A não aceitação implica reprovação   |
| Realização da prova pública  | Até 30 de julho de 2017 | Entre a comunicação da data da prova ao CTC e a sua realização, o CTC tem de ter, pelo menos, 2 dias úteis para a publicitar |

- Mestrado em Teatro/Artes Cénicas

| ÉPOCA NORMAL   | Prazos                     | Observações  |
|--|----------------------------|--|
| Entrega do trabalho final  | Até 30 de junho de 2017    |  |
| Coordenador propõe júri, após consulta do Orientador   | Até 30 de junho de 2017    |  |
| Reunião CTC  | A 5 de julho de 2017       |  |
| CTC convida o arguente e envia trabalho final  | A 6 de julho de 2017       |  |
| O Coordenador de Mestrado comunica a aceitação do trabalho ao CTC, após consulta do presidente do júri | Até 13 de julho de 2017    | E sugere, ou não, uma reformulação do trabalho   |
| <b>SEM reformulação do trabalho</b>  |                            |  |
| Realização da prova pública  | Até 30 de julho de 2017    | Entre a comunicação da data da prova ao CTC e a sua realização, o CTC tem de ter, pelo menos, 2 dias úteis para a publicitar |
| <b>COM reformulação do trabalho</b>  |                            |  |
| Candidato entrega reformulação do trabalho   | Até 11 de setembro de 2017 | A não entrega implica reprovação   |
| Realização da prova pública  | Até 18 de setembro de 2017 | Entre a comunicação da data da prova ao CTC e a sua realização, o CTC tem de ter, pelo menos, 2 dias úteis para a publicitar |

## ÉPOCA ESPECIAL

- Mestrado em Música - Interpretação Artística
- Mestrado em Composição e Teoria Musical
- Mestrado em Teatro/Artes Cénicas

| ÉPOCA ESPECIAL   | Prazos                     | Observações  |
|--|----------------------------|--|
| Entrega do trabalho final  | Até 2 de outubro de 2017   | O dia 30 de setembro é um sábado   |
| Coordenador propõe júri, após consulta do Orientador   | Até 9 de outubro de 2017   |  |
| Reunião CTC  | A 11 de outubro de 2017    |  |
| CTC convida o arguente e envia trabalho final  | A 12 de outubro de 2017    |  |
| O Coordenador de Mestrado comunica a aceitação do trabalho ao CTC, após consulta do presidente do júri | Até 19 de outubro de 2017  | E sugere, ou não, uma reformulação do trabalho   |
| <b>SEM reformulação do trabalho</b>  |                            |  |
| Realização da prova pública  | Até 30 de novembro de 2017 | Entre a comunicação da data da prova ao CTC e a sua realização, o CTC tem de ter, pelo menos, 2 dias úteis para a publicitar |
| <b>COM reformulação do trabalho</b>  |                            |  |
| Candidato entrega reformulação do trabalho   | Até 23 de novembro de 2017 | A não entrega implica reprovação   |
| Realização da prova pública  | Até 30 de novembro de 2017 | Entre a comunicação da data da prova ao CTC e a sua realização, o CTC tem de ter, pelo menos, 2 dias úteis para a publicitar |

- Mestrado em Ensino da Música

| ÉPOCA ESPECIAL  | Prazos                     | Observações  |
|---|----------------------------|--|
| <b>Entrega do trabalho final</b>  | Até 2 de outubro de 2017   | O dia 30 de setembro é um sábado   |
| <b>Coordenador propõe júri, após consulta do Orientador</b>   | Até 9 de outubro de 2017   |  |
| <b>Reunião CTC</b>  | A 11 de outubro de 2017    |  |
| <b>CTC convida o arguente e envia trabalho final</b>  | A 12 de outubro de 2017    |  |
| <b>O Coordenador de Mestrado comunica a aceitação do trabalho ao CTC, após consulta do presidente do júri</b> | Até 19 de outubro de 2017  | E sugere, ou não, uma reformulação do trabalho   |
| <b>Realização da prova pública</b>  | Até 30 de novembro de 2017 | Entre a comunicação da data da prova ao CTC e a sua realização, o CTC tem de ter, pelo menos, 2 dias úteis para a publicitar |